

**DECRETO Nº 020**  
**de 13 de ABRIL de 2018.**

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 10.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1503, de 13 de ABRIL de 2018,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- (0451) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO
- 02.07.00 - EDUCACAO E CULTURA
- 02.07.03 - CULTURA
- 13 - CULTURA
- 391 - PATRIMONIO HISTORICO,ARTIST.E ARQUEOLOG.
- 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
- 4.097 - CONTRIBUIÇÃO A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO
- 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
- 100.99 - Recursos Ordinários
- Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

**Adiciona: 10.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- (0154) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO
- 02.03.00 - OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
- 02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
- 15 - URBANISMO
- 452 - SERVICOS URBANOS
- 0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
- 4.032 - MANUTENCAO DOS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE
- 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 100.99 - Recursos Ordinários
- Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

**Reduz: 10.000,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

**DECRETO Nº 020**  
**de 13 de ABRIL de 2018.**



OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO